EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DO TRIBUNAL DO JÚRI E VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO DA CIRCUNSRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXX - DF

Processo n.º XXXXXXXX

FULANO DE TAL, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V.Exa, por intermédio da <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</u>, por ato de seu membro signatário, para requerer RESTITUIÇÃO de 50% fiança recolhida nos autos do processo em epígrafe.

O requerente pagou R\$ XXXX (XXXXXXX) em fiança para sua soltura, em XX de XXX de XXXXX, conforme recibo de fiança anexo, por ter sido flagrado cometendo, supostamente, crime embriaguez ao volante.

Assim, tendo em vista que há nos autos previsão de restituição de XX% do valor pago e a suspensão condicional do processo se findou em XX/XX/XXXX, requer a expedição do alvará de levantamento do valor da fiança remanescente a fim de ser restituído ao requerente, com fundamento no artigo 336, do Código de Processo Penal.

Dessa forma, em caso de deferimento, requer intimação da decisão diretamente ao requerente pelo telefone XXXXXXXX, ou enderenço: XXXXXXXXXX/DF.

XXXXXXXX, XX de XXXXX de XXX

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL Defensor Público